

**REQUERIMENTO Nº 676/10**  
**De Informações**

“Informações sobre o cumprimento e fiscalização da Lei Municipal 3131/2009, que dispõe sobre a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final de lixo tecnológico no Município de Santa Bárbara d'Oeste”.

**Considerando-se** que, a Lei Municipal 3131/2009 dispõe sobre a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final de lixo tecnológico no Município de Santa Bárbara d'Oeste;

**Considerando-se** que, a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final de lixo tecnológico no Município de Santa Bárbara d'Oeste deverá ser realizada de forma a minimizar os impactos negativos causados ao meio ambiente, promover a inclusão social e proteger a saúde pública;

**Considerando-se** que, de acordo com o Art. 2º desta Lei, as empresas produtoras, importadoras ou que comercializem os produtos instalados no município de que trata o parágrafo único do art. 1º, deverão apresentar ao órgão de proteção ambiental municipal, em conjunto ou individualmente, projeto de coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final, ambientalmente adequado, ou mecanismos de custeio para esse fim;

**Considerando-se ainda** que, de acordo com o art. 5º, a inobservância ao disposto nesta Lei, sujeitará o infrator, sucessivamente, a advertência emitida pelo órgão municipal responsável pelo meio ambiente, multa no valor estimado do potencial contaminador, limpeza e recuperação, dobrada em caso de reincidência e cassação da licença de funcionamento;

**(Fls. 2 – do Requerimento de Informações n° /10)**

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1- O Poder Executivo tem conhecimento do cumprimento da Lei Municipal 3131/2009 no Município?
- 2- Como tem sido efetuada a fiscalização da mesma nas empresas produtoras, importadoras ou que comercializem os produtos que geram esse lixo tecnológico?
- 3- Qual o número de estabelecimentos fiscalizados desde o início dessa Administração? Se possível, enviar documentos comprobatórios destas visitas.
- 4- Quantas empresas e estabelecimentos foram intimados a cumprirem esta Lei e quantos foram multados?
- 5- Demais informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de novembro de 2010.

**ADEMIR DA SILVA**

- Vereador -